PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Entidade: SANTA CASA DE MISERICORDIA DA IRMANDADE SENHOR DOS PASSOS DE UBATUBA
Contrato de Gestão: 51/2022 – PROCESSO 6430/2022
Projeto: CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, OPERAÇÃO E EXECUÇÃO DE FORMA COMPARTILHADA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS, NAS UNIDADES CONSTANTES NO LOTE 1, LOTE 2, LOTE 3 E LOTE 4, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL, E SEUS ANEXOS.
Período: JULHO/2022

Em cumprimento às Instruções 01/2020 atualizada pela resolução 11/2021 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que o **SANTA CASA DE MISERICORDIA DA IRMANDADE SENHOR DOS PASSOS DE UBATUBA** - CNPJ 72.747.967/0001-42, sediada a Rua Conceição, 135 Centro – Ubatuba, Estado de São Paulo, CEP 11680-00, que tem como Interventor/Responsável o Sr. JOAQUIM GOMES VIDAL, portador(a) do CPF nº147.581.248-50 recebeu e utilizou recursos no ano **2022** conforme demonstrado abaixo, em execução do **Contrato de Gestão nº 51/2022**.

c/c 13.0000027

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 1 (Municipal) – Código orçamentário	11.01.10.301.0017.2.010.335039.01.3010000
Fonte externa de recursos 5 (Federal) – Código orçamentário	11.01.10.302.0017.2.012.335039.05.0000000
Saldo anterior de recursos públicos	R$ 1,35
Saldo anterior de recursos públicos (CHEQUE ADM)	R$ 382.940,00
Recursos Próprios	R$ 0,00
Recursos Municipais repassados no exercício	R$ 914.000,00
Recursos Federais repassados no exercício (3020000)	R$ 0,00
Receitas com aplicações financeiras	R$ 0,22
Despesas pagas com recursos públicos	R$ 1.193.259,77
Despesas pagas com recursos próprios	R$ 0,00
Despesas com tarifas bancárias	R$ 718,49
Recursos públicos autorizados ao exercício seguinte	R$ 2.033,34
Recursos públicos autorizados ao exercício seguinte (CHEQUE)	R$ 100.930,00

Atestamos ainda que:

a) Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos adequadamente; **b)** De acordo com a clausula sexta, paragrafo segundo do Termo de Contrato, os repasses deveriam ser realizados em conta bancária específica, porem não há no Termo identificação da conta bancária; **c)** Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas possuem carimbo de identificação contendo o número do ajuste e o órgão/entidade repassador; **d)** Comprovantes de transferências da conta de recebimento do repasse para a conta 13001237-2, segundo descrito nos comprovantes "a mão", as transferências referem-se ao recolhimento dos encargos da folha de pagamento, porem não consta as guias e comprovantes de pagamentos mesmo que unificados, SUGERE-SE a secretaria gestora solicitar adequação para melhor transparência da prestação de contas; **e)** Pagamento para GRUPO DE VOLUNTÁRIOS TRABALHO POR AMOR, serviço de cantina localizado na Santa Casa de Ubatuba; **f)** Conforme comprovantes de depósitos e tabela constante na prestação de contas, o adicional noturno foi pago separado dos proventos; **g)** Pagamento no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais) a empresa P. S. B. FERREIRA, de acordo com a nota fiscal nº 007, é referente ao serviço de "implementação do projeto do convênio", o serviço não consta no plano de trabalho; **h)** Não consta demonstrativo de pagamento dos

colaboradores, sendo assim não a como analisar se o quadro de funcionários e salários está de acordo com o plano de trabalho; **i)** Nota fiscal nº 211 – CANINEO OLIVEIRA SERV. MED., valor R$ 12.000,00 (doze mil reais), está CANCELADA, consta pagamento efetuado; **j)** Nota fiscal nº 044 – KARIMA V&P CLINICA MEDICA LTDA., valor R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos), está CANCELADA, consta pagamento efetuado; **k)** Nota fiscal nº 1589 – SYNEMED SERV. MED., valor R$ 17.760,00 (dezessete mil e setecentos e sessenta reais), está CANCELADA, foi efetuado o pagamento; **l)** Carta de correção da descrição da nota fiscal nº 1297 – SERGIO VOGEL SERVIÇOS DE SAUDE EIRELI, informa que os serviços médicos prestados foi realizado na Santa Casa de Saúde de Ubatuba; **m)** Nota fiscal e carta de correção nº 210 – CANINEO OLIVEIRA SERV. MED., não consta local da prestação do serviço; **n)** Consta na descrição da nota fiscal nº 002 – ARTHUR RIBEIRO PEREIRA, que o serviço médico foi realizado da Santa Casa de Saúde de Ubatuba; **o)** Emissão de cheque adm. no valor de R$ 100.930,00 (cem mil e novecentos e trinta reais), o mesmo não retornou para a conta no período.

Obs: Todas as notas fiscais que constam como CANCELADAS foram consultadas em 26/12/2022.

Até o presente momento a entidade Santa Casa de Misericórdia Irmandade Senhor dos Passos de Ubatuba não apresentou os documentos pertinentes classificando-a como Organização Social.

O plano de trabalho consta diversos itens de compromissos da entidade perante o contrato de gestão, porem o cronograma de desembolso, constante no mesmo, apresenta só três itens, sendo eles; **Assessoria Contábil, Financeira e DP, Serviços Médicos e Terceirização de Mão de Obra,** dificultando a análise financeira efetuada por esta diretoria.

CONCLUSÃO: Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento considera **PARCIALMENTE APTA a documentação** constante na prestação de contas do mês de **JULHO de 2022**, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, e com relação às **despesas realizadas**, não a como analisar **com o cronograma de desembolso apresentado. Sugerimos a Secretaria Gestora** que proceda junto à Organização Social, as correções dos apontamentos deste parecer, em observação aos princípios da administração pública, buscando a boa gestão dos recursos públicos.

Ubatuba, 28 de dezembro de 2022.

BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS
Secretário Adjunto Municipal de Fazenda e Planejamento

ROBERTA MOREIRA SANTOS
Assessora do Diretor de Gestão do Repasse do Terceiro Setor

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 1 Série A, emitido em 05/07/2022

20221220u36723685806

Número da Nota
00000211

Data e Hora de Emissão
05/07/2022 09:56:00

Código de Verificação
EDBG-ASSN

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **22.476.274/0001-94** Inscrição Municipal: **5.250.260-0**
Nome/Razão Social: **CANINEO OLIVEIRA SERVICOS MEDICOS S/S**
Endereço: **R JOEL JORGE DE MELO 00600, AP 32 - VILA MARIANA - CEP: 04128-081**
Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **SANTA CASA DE MISER DA IRSENHOR DOS PASSOS DE UBATUBA**
CPF/CNPJ: **72.747.967/0001-42** Inscrição Municipal: ----
Endereço: **Rua Conceicao 135 - Centro - CEP: 11680-000**
Município: **Ubatuba** UF: **SP** E-mail: -----

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERV PRESTADOS PELOS SOCIOS, ISENTO DA RETENCAO DO INSS CF PREVISTO NO ART 120, INCISO III, Â§ 2 DA IN/RFB N 971/2009.
VALOR BRUTO R$ 12.000,00 - DRA DANIELE

IRRF: 180,00
PIS: 78,00
COFINS: 360,00
CSLL: 120,00
VALOR LIQUIDO: 11.262,00

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 12.000,00

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço
04111 - Medicina e biomedicina (sociedade de profissionais).

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	12.000,00	*	*	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e foi CANCELADA em 26/07/2022; (3) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 1 Série A, emitido em 05/07/2022; (4) Esta NFS-e foi emitida por prestador de serviços constituído em acordo ao art. 15 da Lei 13.701/2003.

NOTA CANCELADA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20221220u30449924866

Número da Nota
00000044
Data e Hora de Emissão
19/07/2022 11:45:53
Código de Verificação
P4Z6-WLJB

NOTA CANCELADA

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **34.822.739/0001-09** Inscrição Municipal: **6.394.329-8**
Nome/Razão Social: **KARIMA V&P CLINICA MEDICA LTDA**
Endereço: **R JOAO MIGUEL JARRA 252, APT 09 - VILA MADALENA - CEP: 05417-040**
Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **SANTA CASA DE MISER DA IRSENHOR DOS PASSOS DE UBATUBA**
CPF/CNPJ: **72.747.967/0001-42** Inscrição Municipal: ----
Endereço: **RUA CONCEICAO 135 - CENTRO - CEP: 11680-000**
Município: **Ubatuba** UF: **SP** E-mail: -----

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS MÉDICOS PRESTADOS
DRA. MARIANA VILLERMOSA PENA
QUANT PLANTÕES: 03 / HORÁRIO: 7H - 17H/ DATA: 03/06/2022,17/06/2022 E 24/06/2022
LOCAL: PSIQUIATRIA/ CAPS AD/ NUCLEO DE CUIDADOS

VALOR BRUTO: R$ 4.500,00
VALOR LÍQUIDO: R$ 4.223,25

DADOS BANCÁRIOS:
BANCO ITAÚ
AG: 0428
C/C: 15330-8

SERVIÇOS PRESTADOS PELOS SÓCIOS NO EXERCÍCIO DE PROFISSÃO REGULAMENTADA POR LEGISLAÇÃO FEDERAL ISENTOS DA RETENÇÃO DO INSS CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 120, INCISO III, £ 2° DA IN/RFB N° 971/2009.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 4.500,00

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	67,50	45,00	135,00	29,25

Código do Serviço
04030 - Medicina e biomedicina.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	4.500,00	2,00%	90,00	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	R$ 722,70 (16,06%) / IBPT

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e foi CANCELADA em 21/07/2022; (3) Esta NFS-e possui 1 carta de correção;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 71 Série A, emitido em 04/07/2022

20221220u36723685806

Número da Nota
00001589

Data e Hora de Emissão
04/07/2022 08:34:52

Código de Verificação
BKGE-ZEJC

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **26.369.299/0001-40** Inscrição Municipal: **5.596.014-6**
Nome/Razão Social: **SYNEMED SERVICOS MEDICOS LTDA**
Endereço: **R ANTONIO PINTO DE OLIVEIRA 00053 - VILA DOM PEDRO II - CEP: 02243-050**
Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **SANTA CASA DE MISER DA IRSENHOR DOS PASSOS DE UBATUBA**
CPF/CNPJ: **72.747.967/0001-42** Inscrição Municipal: **----**
Endereço: **RUA CONCEICAO 135 - CENTRO - CEP: 11680-000**
Município: **Ubatuba** UF: **SP** E-mail: **-----**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERV PRESTADOS PELOS SOCIOS, ISENTO DA RETENCAO DO INSS CF PREVISTO NO ART 120, INCISO III, Â§ 2 DA IN/RFB N 971/2009.
Data: 01 a 30 Junho/2022 - Dr Henrique Yudi Watanabe CRM 168.410
40 horas /semana
ESF Praia Dura e regiao.

DADOS BANCARIOS:
Synemed Servicos Medicos Ltda
Banco Inter
Agencia 0001
Conta 12704199-0
CNPJ 26.369.299/0001-40
VALOR BRUTO R$ 17.760,00

IRRF: 266,40
PIS: 115,44
COFINS: 532,80
CSLL: 177,60
VALOR LIQUIDO: 16.667,76

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 17.760,00

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço
04030 - Medicina e biomedicina.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	17.760,00	2,00%	355,20	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e foi CANCELADA em 27/07/2022; (3) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 71 Série A, emitido em 04/07/2022;

NOTA CANCELADA